

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 322/2025 - Afastamento do País, de 4/4/2025, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Processo: 25351.909290/2025-66

Expediente: 0468809/25-2

Ementa: Trata-se do afastamento do país da servidora Karen de Aquino Noffs para apresentação no evento *MedCon - Conference 2025*, que irá acontecer em Columbus, Ohio, Estados Unidos da América, no período de 23 a 25 de abril de 2025.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Apresentação no evento *MedCon - Conference 2025*

Local: Columbus, Estados Unidos da América

Período: 23 a 25 de abril de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Karen de Aquino Noffs

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente-Geral (CGE II)

Área de lotação: GGTPS

Matrícula SIAPE: 2326887

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 9.343,71

Passagens: R\$ 5.200,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 260,00

Plano Interno (PI): VIAGGTPS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3535835** e o código CRC **C9D14C6F**.

Referência: Processo nº
25351.909290/2025-66

SEI nº 3535835